



PORTARIA Nº 506/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

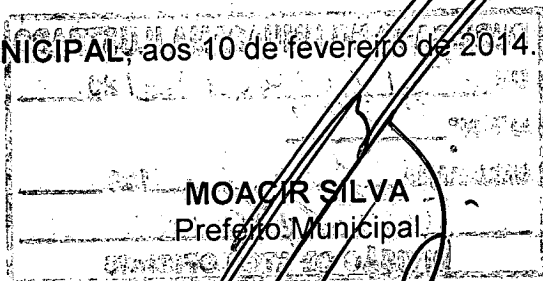
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GILMAR ANTONIO SOARES**, portador da cédula de identidade RG nº 3.822.453-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 577.034.699-04, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeado em 10.08.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de agosto de 2010 a 09 de agosto de 2012, passando da referência 05 para referência 06, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 508/2014

Concede Progressão ao Cargo por Merecimento ao
Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9º e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de
agosto de 2010 a 09 de agosto de 2012, passando da referência 07 para referência 08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
GILMAR ANTONIO SOARES, condutor de ônibus de identidade RG nº 3.832.453-0
SSMPR e inscrito no CPF nº 573.024.698-04, ocupante do cargo de condutor de Ônibus,
nomeado em 10/08/2010 pelo regime Estatístico lotado na Secretaria Municipal de
Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9º e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de
agosto de 2010 a 09 de agosto de 2012, passando da referência 07 para referência 08,
classe "A", Grupo Ocupacional Especial (GOE).

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Setembro de 2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17 de Outubro de 2014
Ass. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORRÊA FILHO
Secretário de Administração